



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 49/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 256
17 / 09 / 2020

SILAS FACHINI
Diretor Administrativo

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação
23 / 09 / 2020

Senhor presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,


João Baptista Paula
Presidente

Joaquim Ferreira e José Aparecido Mendes Ramos, vereadores nesta r. Edilidade, no uso pleno das suas atribuições legais, c/c as disposições regimentais, após a oitiva e aprovação pelo Soberano Plenário, **REQUER** ao Ilustre chefe do Poder Executivo, que manifeste-se sobre o que passa expor:

“Viabilize, através de estudos, a demarcação de duas ‘Faixas de Pedestres’ na Rua Antonio Lima, sendo uma entre os estabelecimentos comerciais ‘Padaria Esquinão’ e a ‘Lanchonete Lá no Pão’ e a outra entre o ‘Pronto Socorro Municipal’ e a ‘Droga Mira”

Justificativa:

Os vereadores que este subscrevem têm notado, no dia a dia, que na rua acima indicada o movimento de veículos e pedestres tem aumentado consideravelmente, fato que merece estudos técnicos acurados para implantação da sinalização em questão;

A importância da faixa de pedestres e as suas regras garantem a segurança dos pedestres durante a travessia das vias. Essa é a função da faixa de pedestres, sinalização adotada na maioria das cidades brasileiras;

Com a intenção de promover a segurança no transito, proteger os pedestres, conta-se com o apoio e a aprovação do presente pelos Nobres pares Edis, do Poder Executivo o atendimento de usança.

Assim Espera!


João Baptista Paula
Presidente

Plenário “Prefeito Walter Lima”, 17 de setembro de 2020.


Joaquim Ferreira
Vereador


José Aparecido Mendes Ramos
Vereador


Leandro Durigan
2º Secretário


Carlos Murilo dos Santos
1º Secretário


Ronaldo de Oliveira Santos
Vereador